

Sociais

Natalícios

FAZEM ANOS HOJE
A MENINA:
 — Evany, filha do sr. Mário L. Oliveira.
 *
O MENINO:
 — Rubens, filho do casal Ana e Francisco Santa Maria, residente em Guarapuava.
 *
AS SENHORINHAS:
 — Evani Grugelmin, residente em Teixeira Soares;
 — Marina, filha do sr. Francisco Panuchi.
 *
OS JOVENS:
 — Assis, filho do sr. Azevedo Loureiro de Almeida e de sua esposa sr. Maria Luiza Andrau, residente em Guarapuava;
 — Eduardo, filho do sr. José Alcniack, comerciante em Guarapuava.
 *
AS SENHORAS:
 — d. Laide, esposa do sr. Marcionino de Souza, residente em Londrina;
 — d. Zila de Oliveira, esposa do sr. Jovâhé Bittencourt.
 *
OS SENHORES:
 — Roberto Justus, industrial residente em Reserva;
 — Henrique Matrik, comerciante nesta praça;
 — Bacim Akel, proprietário da Casa Marlene;
 — Alberto Gulgemim, comerciante residente em Teixeira Soares.

Visita

Recebemos na manhã de ontem em nossa redação a visita do nosso prezado assinante sr. Severiano Silva, que nos veio comunicar sua transferência de residência do município de Ortigueira para esta cidade. Agradecemos.

União Syria Pontagrossense

CARNAVAL DE 1944

CONVITE

A Diretoria tem o prazer de convidar os Srs. Sócios e Exmas. Famílias para assistirem aos festejos carnavalescos que terão lugar, na sede social, obedecendo o programa seguinte:

Dia 20 Grande Baile à Fantasia, com início às 21 horas;
 Dia 21 Matinée Infantil, para os filhos de Sócios, das 14 às 18 horas; em seguida, sarau dançante, das 20 às 22 horas; e

Dia 22 Grande Baile à Fantasia, com início às 21 horas.

AVISA-SE os Srs. Sócios que não haverá convites especiais, servindo de ingresso o TALÃO N. 12 (doze). Outrossim, não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao Quadro Social residentes nesta cidade, que não pertençam à família de sócios embora por estes acompanhados; e bem assim de menores de 14 anos, nos bailes de 20 e 21 e o sarau de 22 deste.

Abrilhanará os festejos carnavalescos o "Jazz União".
 Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 1944.

RENASCENÇA

O CINE LIDER DA CIDADE

Fone: 3-0-4

DEIP JORNAL, 3x16 — Jornal Brasileiro
 OLIMPIC JORNAL 151 — Jornal Inglês
 FOX JORNAL, 25x86 — Jornal Americano

BORIS KARLOFF
MARGARET LINDSAY

ESPIA FASCINADORA
 (England's fearless spy-hunter)

Directed by TERRY MORSE
 A WARNER BROS. First Nat'l Picture

(Imp. até 10 anos)

Carnavalescando...

CLUBE PONTAGROSSENSE

No mais luxuoso clube da cidade, rei momo I está corajosamente recebendo este ano o carnaval do aristocrático clube da praça Marechal Roraimo promete alcançar sucesso superior ao dos anos passados. Rei Momos terá portanto as duas de alegria sem par no Pontagrossense.

S. excia, o Carnaval será recepcionado na noite de domingo com um monumental baile à fantasia, que terá início às 22 horas.

Na segunda-feira, haverá um grandioso baile infantil das 17 às 20 horas e das 21 horas em diante animado sarau carnavalesco.

Terça-feira, outro retumbante baile à fantasia de despedida "dele", o 1.º e Umco, o Rei Momos!

UNIAO SIRIA PONTAGROSSENSE

Nos "mcuriscos" salões do clube da rua Santana o Carnaval de 44 deverá ser de "abafar", pois para isso a animação que reina entre os seus associados e estonteante. Rei Momos I, contará portanto com um reinado dos mais esplendidos no "Sítio".

Pela diretoria do prestigioso clube do dr. Michel Mattar foi elaborado o seguinte programa para as festividades misticistas deste ano:

Lia 20 — Grande baile à fantasia, com início às 21 horas.

Dia 21 — Baile infantil aos filhos de sócios, com início às 14 horas. Das 20 às 22 horas, animado sarau dançante.

Dia 22 — Despedida do Rei Momos, a Majestade da Alegria, com um retumbante e "merível" baile.

O "Jazz União" — também "1.º e único" — animará as danças.

CLUBE PRINCEZA DOS CAMPOS

Animadíssimos se anunciam os festejos carnavalescos do veterano "Verde". Os foliões da simpática agremiação aguardam com impaciência a chegada do "1 e Único" afin de "mostrar que braço é braço"... e o que, sem dúvida, conseguirão folgadoamente.

O programa elaborado para o "tríduo da folia" é o seguinte:

— domingo, às 22 horas — grande baile de recepção a Momos I;

— segunda-feira, às 16 horas — vespéral infantil, que se prolongará até às 20 horas;

— terça-feira, às 22 horas — retumbante baile de despedida ao "Rei da Folia".

CLUBE GUAIRA

Nos luxuosos salões do Clube Guaira, também o Rei Momos I, terá seu reinado dos mais animados. Assim é que a simpática e tradicional sociedade da rua Baidino Tardes fará realizar nos dias consagrados à alegria carnavalesca, monumentais bailes, os quais deverão revestir-se de grande animação.

AVISO

A Alfaiataria CARDON

Antiga Alfaiataria Cardon & Krul, avisa aos seus distintos amigos e frequentes, que se encontra instalada à rua Santos Dumont nº 1.149, esquina à rua Julia Wanderley, procurando como sempre bem servir a sua distinta clientela.

SOLICITOU EXONERAÇÃO O DIRETOR DO DEIP.

CURITIBA, 15 (Pelo telefone) — Segundo estamos informados, o jornalista Nestor Eriksen solicitou, há dias, exoneração desse cargo, afirmando dedicar-se apenas aos seus interesses particulares.

Não logramos saber, entretanto, se a renúncia do ex-diretor do "O Dia" foi aceita ou se já foi indicado o seu substituto.

mo I, terá seu reinado dos mais animados. Assim é que a simpática e tradicional sociedade da rua Baidino Tardes fará realizar nos dias consagrados à alegria carnavalesca, monumentais bailes, os quais deverão revestir-se de grande animação.

Domingo, com início às 22 horas, será iniciado o reinado de Momos, com um grande baile à fantasia.

Na segunda-feira, os petizes terão seu carnaval, devendo o baile infantil ter início às 18 horas e prolongar-se até às 20 horas. Das 21 horas em diante, grande "soirée" carnavalesca dedicada aos foliões adultos.

Na terça-feira, baile de despedida de S. M. Rei Momos I e Único.

Todas as festividades do Carnaval deste ano no Guaira serão abrilhantadas pelo "Jazz Brasil", que está de posse de um magnífico repertório de sambas e marchas do "barulho"...

CLUBE PRINCEZA DOS CAMPOS

Animadíssimos se anunciam os festejos carnavalescos do veterano "Verde". Os foliões da simpática agremiação aguardam com impaciência a chegada do "1 e Único" afin de "mostrar que braço é braço"... e o que, sem dúvida, conseguirão folgadoamente.

O programa elaborado para o "tríduo da folia" é o seguinte:

— domingo, às 22 horas — grande baile de recepção a Momos I;

— segunda-feira, às 16 horas — vespéral infantil, que se prolongará até às 20 horas;

— terça-feira, às 22 horas — retumbante baile de despedida ao "Rei da Folia".

CLUBE "SANTA CECILIA"

O Clube "Santa Cecilia", a prestigiosa sociedade de Uvaranas, festejará condignamente a passagem do Rei Momos por esta cidade, com dois formidáveis bailes carnavalescos, a ter lugar nos amplos salões de referida sociedade, nos dias 20 e 22 (domingo e terça-feira) abrilhantados por um excelente jazz-band.

DOROTHE'A LUIZA MEISTER

falecida no dia 13 do corrente nesta cidade.

Agradecemos ainda a todos acompanharem os seus restos mortais até a sua última morada, bem como aqueles que levaram corais e flores.

Apresentam também os seus agradecimentos ao humilhado e distinto facultativo Dr. Orlando Moro, pelo seu desvelo e atenção com sempre ocorreu, quando chamado a cumprir o seu sagrado dever.

Aproveitamos ainda a oportunidade para convidar a todos para assistirem a missa de 7.ª hora, que será celebrada sábado, dia 19 do corrente, às 7 horas, na Catedral do Bispo. For mais este ato de religião e amizade, sinceramente agradecemos.

Agradecimento e Convite

Os irmãos GUSTAVO, ALVINO, EWALDO, ARNOLDO, FERNANDO e ALFREDO MEISTER, Francisco Matheus da Silva, Alberto Sales, Manoel Martins de Araujo, Otacilio Esteves, José Moro e famílias, demais parentes, agradecem a todos os seus amigos e distintas famílias, pela ação caridosa em ministrarem-lhes o conforto, no duro transe por que passaram, com a morte de sua querida e sempre lembrada mãe, avó e bisavó.

Programas para hoje da P.R.-J.2

7,00 — Início do bem dia musical; 7,05 — Melodias famosas; 7,30 — Gravações em primeira audição. 8,00 — Movimento social; 8,05 — Novidades musicais — gravações em primeira audição. 8,45 — O almoço do dia. 9,00 — Encerramento. 10,00 — Início do segundo período. 10,05 — Instantâneos mundiais. 10,10 — Músicas Argentinas; 10,30 — Desfile de cantoras (Aurora Miranda) 10,45 — Orquestra da Real Força Aérea (RAF). 11,00 — Um ritmo por dia (o samba). 11,20 — Sólo de órgão. 11,30 — Gravações diversas. 12,00 — Jornal falado. 12,20 — Gravações diversas. 13,00 — Obras imortais de compositor célebre. 13,15 — Músicas do.

Programas para hoje da P.R.-J.2

13,30 — Gentilezas; 15,45 — Encerramento. 17,00 — Início do terceiro período. 17,05 — Músicas para o carnaval. 17,30 — Momento Cultural. 17,45 — Fox-trots internacionais. 18,00 — Ave Maria. 18,05 — Esportes pelo rádio. 18,15 — Quartetos instrumentais; 18,30 — Civico informativo. 18,45 — Cantores (Paraguassú). 19,00 — Valsas internacionais. 19,15 — Jornal falado. 19,30 — Comentário nacional. 19,40 — Músicas para o carnaval. 20,00 — Hora do Brasil. 21,00 — Gravações de músicas carnavalescas. 21,30 — Estudo programa caipira com a dupla Pé Frio e Caboclinho). 22,30 — Jornal falares célebre. 22,15 — Encerramento.

DOMINGO em duas sessões:

LESLIE HOWARD e MARY MORRIS em:

Mister V

Um assobio nas trevas...
 Um símbolo da vitória...
 O unico rastro do modern-pimpinela escarlate que uma não inteira procurava!

SOLITARIO ELE ATACA O INIMIGO DENTRO DO SEU PROPRIO COVIL! — UMA MULHER O AMAVA! CEM AGENTES DA GESTAPG O PERSEQUIAM. FULMINANTES REVELAÇÕES QUE DEIXARAO O ESPECTADOR ASSOMBRADO!

Os Anjos e os Gangsters

Novos sustos! Novas gargalhadas! Com os "ANJOS DE CARA SUJA", desta vez, desafiando uma turma de bambas com metralhadoras.

Esportes

COISAS DO FUTEBOL

CONTINUAM em francos preparativos os rapazes do Juventus, para o seu compromisso arduo de domingo vindeiro na Capital do Estado, quando o esquadrao prinesino dará "revanche" ao "onze" do Eritania.

OS JORNAIS de Curitiba, noticiaram com certo destaque a derrata sofrida pelo Britania em Ponta Grossa, frente ao OPERARIO FERROVIARIO, domingo passado pelo escore de 3x2. Os meios juveninos é que não devem ter ficado muito satisfeitos. Mais uma prova de grande popularidade do "onze" de Stumbo, na Capital do Estado, pois o elvi-negro nem sequer "emprestou" jogadas ao Juventus. Assim sendo, o Operario venceu sem jogar...

DEVERIA ter lugar hoje à noite no Rio de Janeiro o encontro Vasco x Baigú. Porém, a direção técnica do quadro cruzmaltino deu publicidade a uma nota, segundo a qual não mais se efetuará tal pelega.

BIGUA, o valoroso meio paranaense atual campeão brasileiro pelo esquadrao do Distrito Federal, embarcou rumo ao Paraná, aqui devendo permanecer cerca de um mês. Bigua, retornará para intervir no Torneio Relampago carioca.

NEGRINHÃO, o meio fluminense que o Botafogo conquistou, segundo a palavra de Martin Silveira, treinador do "glorioso", deverá ser o maior meio direito do certame carioca de 44.

AO QUE tudo indica, teremos um domingo "em brancas nuvens", pois nem a pelega entro os segundos quadros do Olinda e União, será mais efetivada na tarde de 20 do corrente.

DIA 5 do mês próximo, teremos em nossa cidade a visita do Coritiba Futebol Clube, vice-campeão curitibano, que aqui dará combate ao Juventus F. Clube.

POSSIVELMENTE o quadro de Stachowiack, fará uma pelega noturna na terça feira em Curitiba, tendo como adversario provavelmente o Curitiba.

ESTA quasi definitivamente certa a transferencia do trio final Toco-Juca-Pazinato, para o quadro do D.N. C. de Paranaçu.

ATENEU, o jovem goleiro bugrino e um dos mais por feitos da cidade, está em vias de seguir para a Capital do Estado, onde deverá finalizar seus estudos. Em Curitiba, Ate neu deverá assinar inscrição pelo rubro-negro curitibano, o Atlético Paranaense.

O ATLETICO Paranaense embarcará na proxima quarta-feira para o Estado do Rio Grande do Sul, onde fará uma das mais longas excursões já efetuadas por clubes paranaenses.

SOMENTE domingo ultimo finalizou o certam de Paranaçu, tendo o esquadrao do Paranaçu Futebol Clube, sagrado-se campeão, após vencer na finalissima o Rio Branco, por 2x0.

DEVERA retornar aos treinos dentro em breve e em sua propria equipe o escedente centro medio do alvi-verde, Qui to.

SECRETARIA da Presidência da República divulgou uma nota desmentindo haver o governo da Argentina declarado guerra ao "eixo".

LONDRES, 15 (U. P.) — O Almirantado e o Ministério do Exterior declararam não ter conhecimento da noticia do afundamento do navio argentino "Rio Iguassú".

B. AIRES, 15 (U. P.) — A Secretaria da Presidência da República divulgou uma nota desmentindo haver o governo da Argentina declarado guerra ao "eixo".

Afundado o vapor argentino "Rio Iguassú"

MONTEVIDEO, 16 (U. P.) — Soub-se que o vapor argentino "Rio Iguassú" foi afundado nas imediações da ilha Trinidad. Em consequência desse fato, verificou-se uma crise parcial no governo argentino, pois alguns ministros exigem a declaração de guerra ao "eixo".

LONDRES, 15 (U. P.) — O Almirantado e o Ministério do Exterior declararam não ter conhecimento da noticia do afundamento do navio argentino "Rio Iguassú".

B. AIRES, 15 (U. P.) — A Secretaria da Presidência da República divulgou uma nota desmentindo haver o governo da Argentina declarado guerra ao "eixo".

Requerimentos Despachados

217 Antonio A. da Silva — Expeca-se o alvará, satisfazendo as exigências da informação do D. H.
 480 Flávio Neves — Sim, collocando a fossa.
 433 Romário Miranda — Sim, collocando a fossa.
 477 Artur Rodrigues — Sim, collocando a ossa.
 549 Jorge Hilbert — Sim, collocando a fossa.
 574 José E. dos Santos — Sim, collocando a fossa.
 389 José F. Araujo — Sim, collocando a fossa.
 590 Estefano Bichieski — Sim, collocando a fossa.
 588 Júlio Hatschbach — Como pede.

Sintonisando o radio.

7,00 — Início do bem dia musical; 7,05 — Melodias famosas; 7,30 — Gravações em primeira audição. 8,00 — Movimento social; 8,05 — Novidades musicais — gravações em primeira audição. 8,45 — O almoço do dia. 9,00 — Encerramento. 10,00 — Início do segundo período. 10,05 — Instantâneos mundiais. 10,10 — Músicas Argentinas; 10,30 — Desfile de cantoras (Aurora Miranda) 10,45 — Orquestra da Real Força Aérea (RAF). 11,00 — Um ritmo por dia (o samba). 11,20 — Sólo de órgão. 11,30 — Gravações diversas. 12,00 — Jornal falado. 12,20 — Gravações diversas. 13,00 — Obras imortais de compositor célebre. 13,15 — Músicas do.

FILHA! MÃE! AVO!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(ou REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARA DORES — ALIVIA AS COLICAS UTERINAS!

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.

"FLUXO-SEDATINA", pela sua comprovada efficacia, é muito recetada. Deve ser usada com constancia.

FLUXO-SEDATINA
 encontra-se em toda a parte.

MILHOES

Documentos constitutivos das Industrias Adalberto Araujo S.A.

Primeiro traslado de escritura de constituição preliminar de Sociedade Anônima, que entre si fazem, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Adalberto Carvalho de Araujo e outros, como abaixo se declara: SAIBAM quantos este publico instrumento de escritura de constituição preliminar de Sociedade Anônima virem, que aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Cartório compareceram as partes em si justas e contratadas a saber: ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, industrial, casado; ADALBERTO C. DE ARAUJO JUNIOR, estudante, solteiro, emancipado; ADALTO DE ARAUJO, estudante, solteiro, maior; ADA DE ARAUJO, prendas domésticas, solteira, maior; HUMBERTO LUIZ GOBBO, industrial, casado; CONRADO DE OLIVEIRA GUMARAES, industrial, casado; e ELMIRO CALDEIRA, industrial, casado; todos brasileiros, residentes nesta cidade, todos os quais outorgantes e reciprocamente outorgados, reconhecidos pelos próprios das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas de mim Escrevente Juramentado do Oficial Maior que esta subcreve, do que dou fé. — perante as quais pelas partes, cada um fazendo por sua vez, foi dito, após exibirem perante mim seus respectivos documentos de identidade, que examinei e os achei exatos: PRIMEIRO — Que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, ajustaram constituir entre si, esta Sociedade Anônima, sob a denominação de "INDUSTRIAS ADALBERTO ARAUJO S.A.", como de fato constituído tem, para a exploração da industria em geral, com o capital de SETECENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 700.000,00) dividido em setecentas (700) ações, de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, ordinárias e ao portador. SEGUNDO — Que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, subscrevem e integram neste ato o capital social, assim distribuídas as ações: seiscentas e vinte e cinco (625) ações para o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo; vinte e cinco (25) ações para cada um dos outorgantes e reciprocamente outorgados Adalberto C. de Araujo Junior, e Adalberto C. de Araujo Junior; dez (10) ações para o outorgante e reciprocamente outorgado Ada de Araujo, e, finalmente, cinco (5) ações para cada um dos outorgantes e reciprocamente outorgados Humberto Luiz Gobbo, Conrado de Oliveira Guimarães e Elmiro Caldeira. TERCEIRO — Que todos os outorgantes e reciprocamente outorgados integram neste ato, cada um deles as suas ações, em dinheiro, excepto o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, que integrou, neste ato as ações que subscreve, transferindo para Sociedade ora em constituição, o inteiro patrimônio da firma "Adalberto Araujo & Cia Ltda.", dissolvida em data de 2 de Dezembro do corrente ano, da qual se retirou o antigo sócio Rodolfo Carlos Sternack, firma que girava nesta praça, explorando o ramo de heriva-mate, e cujo ativo e passivo foram assumidos pelo outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, na qualidade de sócio remanescente. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito que a integralização da quota de capital do outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo será feita dentro da situação de ativo e passivo da mencionada firma "Adalberto Araujo & Cia. Ltda.", computando-se o patrimônio liquido na base do balanço a ser encerrado no dia 31 de Dezembro do corrente ano, e a vista dos elementos fornecidos pelo laudo arbitral firmado em 16 de Outubro do corrente ano, para liquidação da referida firma, e por aqueles que forem supridos pelos avaliadores, na avaliação a ser procedida na forma da Lei. Se o valor assim atribuído ao patrimônio liquido da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda. não atingir ao capital de seiscentos e vinte e cinco mil cru-

zeiros (Cr\$ 625.000,00), subscrito pelo outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, este se compromete a realizar o restante, em dinheiro, após ser lavrada a escritura de constituição definitiva da Sociedade. QUARTO — Que, para os fins previstos no art. 5.º e seus parágrafos, do Dec. Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, nomeiam os outorgantes e reciprocamente outorgados os srs. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, Alcides Bittencourt e Alfredo Guimarães Villela, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, os dois primeiros industriais e o terceiro corretor de seguros (os quais presentes neste ato, aceitaram a incumbência e se comprometeram a apresentar o laudo de avaliação até o dia marcado para a constituição definitiva da Sociedade. QUINTO — Que, para administrar a Sociedade, os outorgantes e reciprocamente outorgados elegem, desde já, para Diretor Geral, o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, o qual se impõe neste ato, prestando a caução devida, elegendo ainda, e declarando empossados, os Srs. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, Alcides Bittencourt, Alfredo Guimarães Villela, Theresio de Paula Xavier, Lyandro Antunes Sampaio e o Dr. Elyseu de Campos Mello, os três primeiros como membros efetivos, e os três últimos como suplentes, do Conselho Fiscal, todos os quais exercerão o seu mandato pelo prazo determinado nos Estatutos, residindo o Diretor Geral nesta cidade, à rua Colares n. 38. SEXTO — Que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, fazem expressamente convocados para comparecer, neste Cartório, no dia 14 do mês de Janeiro do ano próximo vindouro, afim de lhes ser lavrado o instrumento de constituição definitiva da Sociedade. SÉTIMO — Que o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, na qualidade de pai do outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto C. de Araujo Junior, usando do direito que lhe assegura o n. 1.º do § único do art. 9.º do Código Civil da Republica, neste ato e por esta escritura, concede emancipação ao referido outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto C. de Araujo Junior, cessando assim a incapacidade de deste, que por sua vez, recebendo a presente habilitação para todos os atos da vida civil e comercial, declara que a aceita e agradece, exibindo a mão. Escrevente Juramentado, uma certidão de idade, comprovando ser maior e 18 anos, por ter nascido nesta cidade aos 31 de Março de 1925, certidão essa que ora fica arquivada em Cartório, devendo a emancipação ser inscrita no Registro Civil competente. OITAVO — Que a Sociedade ora em constituição se regerá pelos seguintes estatutos, aprovados: ESTATUTOS SOCIAIS — Capítulo I — Da denominação, sede, objeto e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Industrias Adalberto Araujo S.A.", fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação que lhe for applicavel. Art. 2.º — A Sociedade tem sua sede e fóro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, podendo estabelecer Agências, filiais, escritórios e correspondentes em qualquer ponto do Território Nacional, e no estrangeiro, a Juízo do Diretor Geral. Art. 3.º — O objeto da Sociedade é o seguinte: a) exploração industrial da heriva-mate, situada em Ponta Grossa, Estado do Paraná; b) exploração industrial da barrica e fábrica de envases para embalagem de heriva-mate, sita na mesma cidade; e) exploração de indústrias acessórias ou derivadas daquelas; d) comércio e exportação dos produtos assim industrializados, para as praças do Paiz e do estrangeiro; e) exploração de qualquer outra industria e respectivo comércio, cuja criação for conveniente aos interesses sociais. Art. 4.º — A Sociedade terá duração por tempo ilimitado. Capítulo II. Do Capital social, das ações e dos acionistas. Art. 5.º — O Capital so-

cial é de setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00) dividido em setecentas (700) ações, ordinárias e ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, integralmente realizadas neste ato. Art. 6.º — As ações serão indivisíveis, perante a Sociedade que só reconhece um proprietário para cada ação, dando cada ação direito a um voto na Assembléa Geral. Art. 7.º — No caso de serem as ações convertidas em nominativas, fica desde já assegurada a preferência aos acionistas, na transigência de ações da Sociedade, preferência que também fica estabelecida em caso de aumento do Capital social, ao proceder-se a respectiva subscrição, na proporção do número de ação de que forem titulares, direito esse cujo exercicio será assegurado durante o prazo que a Assembléa Geral fixar, não podendo ser inferior ao de trinta (30) dias. Art. 8.º — A qualidade de acionista será provada pelos registros competentes, ou pela exhibição dos respectivos títulos, cabendo aos acionistas todos os direitos e competindo-lhes todas as obrigações, na conformidade da lei e dos estatutos. Art. 9.º — As ações, ou cautelas que provisoriamente as representem, serão emitidas com todos os requisitos legais, e conterão obrigatoriamente a assinatura do Diretor Geral. Capítulo III. Da Administração. Art. 10.º — A Sociedade será administrada por um Diretor Geral, eleito pela Assembléa Geral, pelo prazo de seis (6) anos, podendo ser reeleito. Art. 11.º — O Diretor Geral se conservará no cargo até o momento da posse do novo Diretor, podendo a Assembléa Geral destituí-lo a todo tempo. Art. 12.º — Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Geral, o Conselho Fiscal designará provisoriamente um funcionário da Sociedade para substituí-lo, o qual exercerá o mandato até a reunião da Assembléa Geral, convocada para a eleição, devendo esta realizar-se dentro do prazo de trinta (30) dias após verificada a vaga, cabendo ao Diretor eleito completar o período do mandato do Diretor a quem substituir. Art. 13.º — O Diretor Geral não poderá entrar em exercicio sem caucionar vinte (20) ações da Sociedade, livres e desembaraçadas, para garantia de sua gestão, enquanto a Assembléa Geral não aprovar os atos do seu mandato, tomando-se a caução por termo no livro de registro. Art. 14.º — São inelegíveis para o cargo de Diretor, os imbuídos por lei especial; os condenados a penas que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; os sentenciados por crime de prevaricação, falência fraudulenta ou culposa, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra fé pública economia popular e propriedade. Art. 15.º — O Diretor Geral tomará periodicamente suas resoluções, lavrando-se a competente ata, no livro próprio, designando para esse fim um empregado da Sociedade. Art. 16.º — Compete ao Diretor Geral: a) promover a administração geral da Sociedade; b) executar as deliberações da Assembléa Geral; c) organizar o balanço geral, as contas e relatórios referentes à sua gestão; d) ampliar ou restringir as atividades da Sociedade; e) propor as modificações que julgar necessárias, nos estatutos; f) elaborar os regulamentos internos; g) convocar e presidir as Assembléas Gerais, ordinárias e extraordinárias; h) Fixar a época do pagamento dos dividendos aos acionistas; i) representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; j) constituir procuradores em nome da Sociedade, "ad-negotia" ou "ad-judicia"; k) assinar as ações ou cautelas da Sociedade; l) celebrar ou autorizar quaisquer alienações de bens, moveis ou imovis, e valores da Sociedade; m) nomear, demitir, suspender, promover e licenciar funcionários da sede, estabelecimentos, filiais, agências e escritórios, fixando-lhes os vencimentos, categorias e obrigações; n) assinar balançets, balanços e demonstrações da conta lucros e perdas; o) delegar poderes aos Gerentes

ou quaisquer outros funcionários da Sociedade, para exercerem em conjunto ou separadamente atos de administração, na conformidade dos regulamentos internos; p) autorizar a que funcionários da administração social assumam o expediente ordinário, outorgando para tal fim mandato especial, si necessário; q) fazer-se substituir, em impedimento temporário, por funcionário expressamente designado ou revestido de mandato; r) assignar um funcionário da Sociedade para lavar os atos de suas resoluções; s) adquirir matéria prima, combustível e o que for necessário para o funcionamento dos estabelecimentos industriais da Sociedade, cujos aparelhos, maquinismos, acessórios e produtos ficam sob sua immediata fiscalização; t) confessar transigir, renunciar, desistir, alienar; receber, das citações e firmar compromissos, sob prestação de contas; u) celebrar contratos e assinar obrigações de natureza cambial ou comercial, e as que lhe forem equiparadas em Lei, inclusive transferências por endosso, caução, cessão ou desquite; v) praticar todo e qualquer outro ato necessário aos fins da Sociedade e no interesse da Administração. Art. 17.º — O Diretor Geral receberá remuneração que for fixada pela Assembléa Geral. Capítulo IV. Do Conselho Fiscal. Art. 18.º — A Assembléa Geral elegerá anualmente um Conselho Fiscal, composto de três (3) membros efetivos e de outros tantos suplentes, aos quais competirão as atribuições fixadas em lei, percebendo a remuneração que lhes arbitrar a própria Assembléa Geral que os eleger, podendo ser reeleitos. Art. 19.º — Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, os empregados da Sociedade, os parentes até o terceiro grau, dos Diretores, e os que se acharem nas condições previstas pelo parágrafo 4.º do art. 116 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Art. 20.º — Durante o semestre que preceder a reunião da Assembléa Geral Ordinária, o Conselho Fiscal deverá examinar os livros da escrituração comercial da Sociedade, o estado do Caixa e obter informações e esclarecimentos da Diretoria, sobre as operações relativas ao período do seu mandato. Capítulo V. Da Assembléa Geral. Art. 21.º — A Assembléa Geral se constituirá pelos acionistas que regularmente convocados e formando um número legal, se inscrevam no livro de presença, observadas as demais disposições legais. Art. 22.º — As deliberações das Assembléas Gerais, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 23.º — Responderá por perdas e danos o acionista que, tendo em uma operação interesse, contrate com a Sociedade, votar deliberação que determine, com o seu voto, a maioria necessária. Art. 24.º — A ata dos trabalhos e resoluções da Assembléa Geral será lavrada no livro competente, bastando a assinatura, para a validade da ata, dos membros da mesa e de tantos acionistas quantos constituírem por seus votos a maioria necessária para as deliberações tomadas pela Assembléa. Art. 25.º — A Assembléa Geral será presidida pelo Diretor Geral e na sua falta por qualquer acionista designado, competindo ao presidente da mesa designar qualquer acionista para secretariá-la. Art. 26.º — Os acionistas poderão e fazer representar por procuradores que também sejam acionistas, mas que não façam parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal, tendo qualidade para comparecer e votar os representantes legais dos acionistas. Art. 27.º — Resalvadas as exceções previstas em lei, a Assembléa Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, pelo menos, um quarto (1/4) do Capital social — com direito de voto, instalando-se com qualquer número em segunda convocação. § único — Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembléa Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. Art. 28.º — A primei-

ra convocação será feita pelo Diretor Geral, com antecedência minima de quinze (15) dias de sua realização, devendo mediar, entre a primeira e a segunda convocação um espaço de cinco (5) dias, anunciadas as convocações pelo "Diário Oficial" do Estado e qualquer jornal de grande circulação no Estado ou na cidade. Art. 29.º — Haverá anualmente uma Assembléa Geral ordinária, para conhecimento das contas, relatório e balanço da gestão do ano anterior, eleição do Conselho Fiscal e apreciação de qualquer outra matéria que conste do aviso de convocação, § único — A Assembléa Geral ordinária realizar-se-á nos quatro (4) primeiros meses após a terminação do exercicio social, observando-se, antes, durante e após a sua realização, as normas determinadas pelos artigos 98 a 103, inclusive, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Art. 30.º — Haverá tantas Assembléas Gerais extraordinárias quantas forem julgadas necessárias, convocadas pelo Diretor ou pelo Conselho Fiscal quando for o caso, na forma da Lei. § único — O Acionista poderá convocar a Assembléa Geral quando a Diretoria retardar, por mais de dois (2) meses a convocação, nos casos previstos em lei ou nos Estatutos ou quando, representando mais de um quinto (1/5) do Capital Social a que o órgão não atender, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do requerimento, devidamente fundamentado, ao pedido de convocação. Art. 31.º — A Assembléa Geral que tiver por objetivo a reforma dos Estatutos ou a dissolução da Sociedade somente se instalará em primeira ou em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços (2/3), no minimo, de Capital com direito a voto, — instalando-se, todavia, em terceira com qualquer número, tomando-se as deliberações por maioria absoluta de votos, salvo nos casos expressos em lei. Capítulo VI. Do Exercicio Social. Dos lucros e sua distribuição. Art. 32.º — O exercicio social encerrar-se-á em trinta e um (31) de Dezembro de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do balanço geral da Sociedade. Art. 33.º — Dos lucros líquidos verificados far-se-á, antes que qualquer outra, a dedução de cinco por cento (5%) — pelo menos — para constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do Capital. Essa dedução deixará de ser obrigatória logo que o fundo de reserva atinja a vinte por cento (20%) do Capital social, que será reintegrado quando houver diminuição. Art. 34.º — Dos lucros líquidos verificados far-se-á, após a dedução de cinco por cento (5%) a vinte por cento (20%), a juízo da Diretoria, o Conselho Fiscal, para um fundo de reserva, destinado a amparar situações indecisas ou pendentes, que passem de um exercicio para outro. Art. 35.º — Feitas estas deduições, a Assembléa Geral, por proposta do Diretor Geral, ouvido o Conselho Fiscal, deverá decidir sobre a distribuição dos lucros líquidos e montante de dividendo que devam ser distribuídos pelos acionistas, fixando ainda as percentagens que forem arbitradas pelo Diretor Geral, interessado ou empregado da Sociedade. § único — Qualquer que seja a forma de dedução adotada, o Diretor Geral não poderá receber percentagem alguma sobre os lucros verificados no balanço em que não for distribuído aos acionistas um dividendo à razão de seis por cento (6%) ao ano, no minimo, observadas as disposições legais quanto às quotas destinadas ao fundo de reserva. Art. 36.º — Os dividendos, uma vez aprovados, serão distribuídos aos acionistas, uma vez por ano, em época determinada pelo Diretor Geral, sendo que os dividendos não reclamados no vencimento juro e prescrevem em favor da Sociedade no prazo de cinco (5) anos. NONO — Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, finalmente, que o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto C. de Araujo Junior, deve promover a homologação de sua

emancipação, antes da constituição definitiva da Sociedade. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto C. de Araujo Junior foi dito que, assim o faria, constituindo desde já, para esse fim, com poderes amplos e gerais, com a cláusula ad-judicia, seu bastant e procurador o Dr. Newton Souza e Silva, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, sendo assistido nesse ato por seu pai, o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, esclarecendo ainda ser filho legitimo deste havido de seu matrimônio, realizado nesta cidade, com D. Inez Gambassi Araujo Brasileira, prendas domésticas, residente nesta cidade, tendo sido seu nascimento inscrito no Cartório do Registro Civil da sede desta cidade. Por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, foram fixadas as remunerações do Diretor Geral e dos membros do Conselho Fiscal, a 15 primeiro em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) por mês, e a dos demais em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por ano, para cada um deles. Bilhete de distribuição. "Hípólito Lidefonso Chaves, Distribuidor, Ponta Grossa, Paraná. Distribuição n. 605, Guia n. 183 Livro X. Distribuída ao Tabelião do 2.º Ofício. Escritura de constituição de Sociedade anônima. Outorgantes e reciprocamente outorgados: Adalberto Carvalho de Araujo e outros. Valor, Cr\$ 700.000,00. Ponta Grossa, 13 de Dezembro de mil novecentos e quarenta e três, (assinado) Hípólito L. Chaves Distribuidor. (Selada devidamente)". Assim convencionalmente, me pediram que lavrasse esta escritura, a este cartório distribuída nesta data, a qual sendo feita perante as partes e testemunhas foi aceita em todo por aqueles que reciprocamente a outorgaram e assinam, perante mim, Escrevente Juramentado, e com as testemunhas presentes Senhores: Albino Hagemeyer e José Moreira, ambos meus conhecidos. Esta escritura leva o selo de um cruzeiro (Cr\$ 100,00) de emancipação e mais três cruzeiros (Cr\$ 3,00) do mandato, além da taxa de educação e saúde. O selo proporcional de dois mil e oitocentos cruzeiros será pago na escritura de constituição definitiva da Sociedade. Eu, Olavo Vidal Correia Escrevente Juramentado, escrevi Eu, Helladio Vidal Correia, Of. Maior que subscrevi e assino. Em test. (sinal público) de verdade. O Of. Maior, Helladio V. Correia. Em tempo: o nome do quinto outorgante e reciprocamente outorgado, que constou HUMBERTO LUIZ GOBBO por engano, na verdade chama-se LUIZ HUMBERTO GOBBO. Eu, Helladio V. Correia, Oficial Maior que subscrevi. (Sobre o selo já descrito estava: Ponta Grossa, 13 de Dezembro de 1943. (aa) Adalberto Carvalho de Araujo; Adalberto C. de Araujo Junior; Ada de Araujo; Luiz Humberto Gobbo; Elmiro M. Caldeira, Conrado de Oliveira Guimarães; Leopoldo Guimarães da Cunha; Alcides Bittencourt; Alfredo Guimarães. Villela; Theresio de Paula Xavier; Lyandro Antunes Sampaio; Elyseu de Campos Mello. Testemunhas: Albino Hagemeyer, José Moreira. Traslada hoje. Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) Helladio V. Correia, Of. Maior que subscrevi e assino. Em test. (sinal público) de verdade. P. Grossa, 13 de dezembro de 1943. O Of. Maior, Helladio V. Correia. — Arquivado sob num. 10.186 por despacho da Junta em sessão de 3 de Fevereiro de 1944, tendo pago de selo federal 4.000,20 proporcional ao valor do documento e mais 20,20 de arquivamento e estadual de 1.500,00 e mais 10,00 de arquivamento. Secretaria da Junta Commercial do Paraná, 3 de Fevereiro de 1944. O Secretário (a) Edgard Maranhão.

de Anônima, que entre si fazem Adalberto Carvalho de Araujo e outros, como abaixo se declara. SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de constituição definitiva de Sociedade Anônima virem que aos quatorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, compareceram neste Cartório as partes em si justas e contratadas a saber: ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, industrial, residente nesta cidade; ADALTO DE ARAUJO, estudante, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade; ADA DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, prendas domésticas, residente nesta cidade; LUIZ HUMBERTO GOBBO, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; CONRADO DE OLIVEIRA GUMARAES, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; e ELMIRO CALDEIRA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; todos os quais outorgantes e reciprocamente outorgados, reconhecidos como os próprios pelas duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas de mim Escrevente Juramentado e do Oficial Maior que esta subcreve, do que dou fé. E, perante essas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, fazendo cada um por sua vez, me foi dito: PRIMEIRO — Que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, por escritura lavrada nestas mesmas notas e neste mesmo livro, em data de 13 de Dezembro do ano proximo findo, constituíram preliminarmente uma Sociedade Anônima sob a denominação de "INDUSTRIAS ADALBERTO ARAUJO S/A", vindo agora, pela presente escritura, constituir definitivamente a referida Sociedade terá desta data em pra provisoriam em todos os seus termos, a qual fica fazendo parte integrante desta, para todos os efeitos legais. A Sociedade está desta data em existência efectiva, devendo o Diretor Geral providenciar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Commercial do Estado, e o levantamento, oportunamente, da parte do capital social depositada para os fins de direito. A Sociedade reger-se-á pelos Estatutos constantes da escritura de constituição preliminar, já aprovados, os quais são por agora reformados na parte referente ao capital social, o qual passa a ser de Um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), ficando assim redigido o artigo quinto (5.º) dos referidos Estatutos: "O Capital social é de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) dividido em mil (1.000) ações ordinárias e ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, integralmente realizadas neste ato". — Para efeito do aumento de capital aqui estabelecido, o outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo subscreve e realiza neste ato mais trezentas ações, além das já realizadas, perfazendo o capital pelo mesmo subscrito a importância de noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 95.000,00), permanecendo inalteradas as quotas pertencentes aos restantes outorgantes e reciprocamente outorgados. SEGUNDO — Que, tendo sido designados peritos para a avaliação do patrimônio liquido da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda, pela escritura de constituição preliminar, os Srs. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, Alcides Bittencourt e Alfredo Guimarães Villela, para efeito da integralização da quota de capital do outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, os respectivos avaliadores deram cumprimento ao encargo, apresentando o laudo que vai adiante transcrito, o qual devidamente rubricado e reciprocamente outorgado por todos os outorgantes e resas a fazer parte integrante desta escritura, laudo que os outorgantes e reciprocamente outorgados examinaram em suas particularidades e conclusões, para finalmente aprovarem, em toda a sua integridade, — "LAUDO DE AVALIAÇÃO Os infra-assinados, designados pela escritura preliminar de constituição da Sociedade "Industrias Adalberto Araujo S/A.", para avaliarem o patri-

CERTIDÃO
CERTIFICADO, a pedido verbal do interessado, que revendo neste Cartório o livro de notas sob n. 34, nele encontrado, a fls. 69 verso, uma escritura do seguinte teor: "ESCRITURA PUBLICA de constituição definitiva de Sociedade

Documentos constitutivos das Industrias Adalberto Araujo S. A.

(Cont. da 3ª página)

monio da antiga firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., afim de ser conhecido o patrimonio liquido para efeito da integralizacao da quota de capital do acionista Adalberto Carvalho de Araujo, concluem seus trabalhos, e após verificar a escrituração, examinar os livros e documentos, percorrer as instalações e observar o estado dos imóveis e maquinários. Após conferência entre si, resolveram por unanimidade, adotar como verdadeiros os valores apresentados pela contabilidade e constantes do balanço encerrado em 31 de Dezembro findo, conforme cópia inclusa, para estimar finalmente o patrimonio liquido da dita firma, todo ele pertencente ao acionista Adalberto Carvalho de Araujo, que assumira seu ativo e passivo, em noventa e quatro e dois mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 942.263,20), sendo as disponibilidades em dinheiro representadas pela quantia de Cr\$ 130.255,70 — por existir em caixa e uantia de Cr\$ 1.950,20 em Banco e de Cr\$ 128.305,50, esta correspondente ao saldo creditado do acionista Adalberto Carvalho de Araujo. P. Grossa, 8 de Janeiro de 1944. (aa) Alcides Bitencourt, Alfredo Guimarães Villela, Leopoldo Guimarães da Cunha". (Firmas reconhecidas no 2.º Cartorio desta cidade).

TERCEIRO — Que, aprovada e ratificada o laudo de avaliação, ficam, desde já, incorporados ao patrimonio da Sociedade ora constituída, todos os bens, direitos e obrigações que constituíam o patrimonio da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., reconhecidos os valores que lhes foram atribuídos pelos avaliadores, inclusive marcas industriais, devidamente registradas, licenças de exportação, privilégios e patentes no País e no estrangeiro. E sendo o o patrimonio liquido de novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 942.263,20) todo ele pertencente ao outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, supera o valor de sua parte de capital em dezessete mil duzentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 17.263,20) pelo que esta quantia lhe será creditada em conta-corrente.

QUARTO — Que o outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto C. de Araujo Junior promoveu a homologação de sua emancipação, que foi julgada em 8 do corrente mês, por sentença do M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca, tendo sido ordenado e procedido ao competente registro em livro proprio, e anotação à margem do assento de nascimento, tudo conforme certidão que me foi apresentada e que fica arquivada neste Cartorio.

QUINTO — Que, entre os bens transferidos por força desta escritura para a Sociedade ora constituída, figuram os imóveis cujos característicos vão abaixo descritos, para o efeito da devida anotação e averbação no Registro Geral de Imóveis desta Comarca: a) Um lote de terras, medindo vinte metros de frente por trinta e três metros de fundos (20x33), situado na Vila Madureira, desta cidade, fazendo frente para a rua Rio Branco, dividindo de um lado com Augusto Kloth, e nos demais com Theodoro Gumurski, adquirido pela extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., de Helena Madureira, por escritura particular transcrita no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob n.º 10.826; b) 1 — Três lotes (3) lotes de terreno da Vila Madureira, sob nos: 142, 144 e 209, com sessenta metros de frente para o prolongamento da Avenida Ernesto Villela, desta cidade, fazendo esquina para a rua Alberto de Oliveira, onde tem de extensão trinta e três metros (30x33), colocados na quadra 24, dividindo por um lado com Guilherme Schultz, por outro lado com José Bernardino da Silveira e outros, existindo nesse terreno um barracão de madeira coberto de telhas de barro e mais bemfeitorias, onde se acha instalada uma barbacaria; 2 — Dois (2) lotes de terreno da mesma Vila Madureira, sob nos. 157 e 199, com quarenta metros de frente para a rua Alberto de Oliveira, fazendo esquina para o prolongamento da Av. Ernesto Villela, onde tem de extensão trinta e três metros (40x33), colocados no e por outro lado com quem de direito, existindo nesse terreno

quarteirão n.º 25, dividindo por um lado com Augusto Kloth, um barracão, construído de madeira, coberto de telhas, de barro, e mais bemfeitorias, onde também funciona uma barbacaria; 3 — Um (1) lote de terreno da mesma Vila Madureira, sob n.º 240, com vinte metros de frente para a rua Voluntarios da Patria, por trinta e três metros de fundos (20x33), colocado na quadra n.º 25 com os limites e confrontações da mesma planta da aludida Vila.

Os imóveis descritos nesta alinea foram adquiridos pela extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., de Theodoro Gumurski e sua mulher, por escritura publica transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca sob n.º 10.835; c) Um terreno sem edificação, sito à rua Benjamin Constant desta cidade, medindo quinze metros de frente por quarenta e quatro metros e cincocentos centímetros de fundo (15x44,50), dividindo de um lado com os compradores, por outro lado com Humberto Meneghin e Alfredo Pedro Fibas e fundos com René Rizental, com a metragem correspondente à metragem de frente, com saída para a Avenida Vicente Machado, com vinte metros e vinte centímetros (20,20) para esta Avenida e vinte oito metros de fundos (28) dividindo por um lado com Alfredo Pedro Rittes, por outro lado com os compradores, adquirido pela extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., de Mário da Cunha Braga, por escritura publica transcrita no Reg.º Geral de Imóveis da Comarca sob n.º 4.659 do livro 3.º n.º 1; d) Dois (2) prédios sob nos. 16

e 38, e um depósito, todos de material, sitos à rua Dr. Colares desta cidade, e respectivo terreno com quarenta e quatro metros e sessenta centímetros (44,60) de frente para a mesma rua, e trinta e dois metros e trinta centímetros (32,30) para a rua Benjamin Constant, onde todos os aquinismos e engenho de beneficiar herva existentes nos mesmos prédios adquiridos de Fredolim Costa e Brasilio de Araujo e suas respectivas mulheres, da seguinte maneira: Uma quarta parte foi adquirida em nome do outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, que a integrou, por conta de sua participação, no capital da extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda.; uma outra quarta parte foi adquirida em nome de Rodolfo Carlos Osternack, ex-socio da extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., que também a integrou, como sua participação no capital da aludida firma; uma outra quarta parte foi adquirida pelo Dr. Elyseu de Campos Mello e a última quarta parte por Alfredo Guimarães Villela, antigos socios da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., tudo por escritura publica transcrita no Reg.º Geral de Imóveis desta Comarca, sob n.º 26. Que, posteriormente, tendo se retirado da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda. os sócios Dr. Elyseu de Campos Mello e Alfredo Guimarães Villela, conferiram mandato em causa propria à dita firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., para que esta viesse dispor como bem lhe aprobevesse de suas partes, correspondentes à metade do referido imóvel mandado que consta da escritura publica lavrada nas notas do 3.º Cartorio desta Comarca, em data de 30 de Março de 1939. Que tendo ficado na firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., apenas os sócios Adalberto Carvalho de Araujo e Rodolfo Carlos Osternack, em data de 2 de Dezembro do ano proximo passado, retirou-se o socio Rodolfo Carlos Osternack, transferindo todo o ativo da firma ao outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, transferindo também a este, com anuencia da mulher dele, Rodolfo Carlos Osternack, a parte que possuía o imóvel descrito nesta alinea, conforme escritura publica, daquela data, lavrada nas notas e neste mesmo livro. Que assim, o outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo tornou-se o unico titular dos direitos sobre o aludido imóvel, quer como adquirente por si proprio e de Rodolfo Carlos Osternack, quer como unico socio remanescente e proprietário do ativo da firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda., operando-se em seu favor, por natural subrogação e expresso substabelecimento, o mandato em causa propria conferido pelos dois ex-socios Dr. Elyseu de Campos Mello e Alfredo Guimarães Villela e suas mulheres; e) Uma casa de ma-

de e fundo; 3 lotes sob nos. 142, 144 e 209, com 60 por 37 ms. frente e fundo; 2 lotes na V. Madureira, com 40x33 frente e fundo; 1 lote na mesma Vila com 20x33 frente e fundo, tendo em esse terreno um depósito de madeira e bemfeitorias, conforme conta na guia n.º 7 do 2.º Officio. O func. Quintiliano. Recebi a importância constante do presente talão. Exat. de Rend. de P. Grossa, em 14 de Janeiro de 1944. (a) Miguel Per. da Silva. Exator. — II) Estado do Paraná. Exat. de P. Grossa. Cert.º Negativa 65. Certificado, para que produza seus efeitos legais, etc. etc. — Um lote de terreno não edificado sob n.º 23 no quarteirão 25, na rua E. R. Branco, Vila Madureira, esta cidade com 20x23 ms. ff.; 3 lotes de terreno, na V. Madureira, nos. 142, 144 e 209 com 60 ms. frente por 33 de extensão; 2 lotes de terreno na V. Madureira nos. 157, 199 com 40 ms. de frente por 33 ms. de extensão; 1 lote de terreno na V. Madureira n.º 240, com 20 ms. frente por 33ms. fundo, tudo constante da guia de transmissão n.º 7 do 2.º Cartorio, pertencentes ao Sr. Adalberto Carvalho de Araujo que nada deve n/Recebedoria. P. Grossa, 14 de Janeiro de 1944. O Recebedor, (a) Miguel Per. da Silva. (selada devidamente)

SEXTO — Que pelo outorgante e reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo foi dito que por este ato, transferia para o patrimonio da Sociedade ora constituída, todo o direito, posse, dominio, jus e ação que possui nos imóveis acima descritos, e o fazia valer em seu nome particular, quer como proprietário do ativo da extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda. e ainda como mandatário dos Srs. Elyseu de Campos Mello e Alfredo Guimarães Villela e suas mulheres, conforme instrumento de procuração já referido, que exhibiu e fica arquivado neste Cartorio. Presente neste ato D. Ineco Gambasse Araujo, casada com o outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, por ela foi dito que em face da conferência de bens ora procedida, concordava expressamente em que todos os seus direitos sobre os aludidos imóveis, pertencentes à comunhão de bens do casal, fossem transferidos, como de fato o foram, para a Sociedade ora constituída, por força desta escritura, pagos os respectivos impostos de transmissão, conforme talão adiante transcrito, acompanhado das certidões negativas da

SETIMO — Que, para o cumprimento de dispositivo legal, os outorgantes e reciprocamente outorgados depositaram, na Agencia local do Banco do Brasil, a quantia de vinte mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 20.525,60), proveniente da decima (10.ª) parte do capital social realizado em dinheiro, na importância de duzentos e cinco mil duzentos e cincoenta e cinco cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 205.255,70) constituída pelas importâncias de cento e trinta mil duzentos e cincoenta e cinco cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 120.255,70), parte em dinheiro do capital subscrito pelo outorgante reciprocamente outorgado Adalberto Carvalho de Araujo, conforme se verifica no laudo de avaliação atraz transcrito, e setenta e cinco mil cruzeiros, valor integral do capital subscrito e realizado pelos demais outorgantes, e reciprocamente outorgados. Comprovando o depósito, me foi apresentado o recibo n.º 125.323, em seguida transcrito: "Banco do Brasil. Recibo. Ponta Grossa, 14 de Janeiro de 1944. Recebemos para crédito do Sr. Adalberto Carvalho de Araujo, de ordem do mesmo, por conta do mesmo, a importância de vinte mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos, correspondentes à decima parte do capital social realizado em dinheiro, da firma "Industrias Adalberto Araujo S/A." em organização, depósito que será levantado logo após serem arquivados na Junta Commercial do Estado os atos constitutivos da referida Sociedade. Pelo Banco do Brasil (Aa) Jahl Carvalho. E. Coimbra. Cr\$ 20.525,60. Selos aplicados na caixa. N.º 125.323. (Firmas reconhecidas no 2.º Cartorio).

OITAVO — Que os outorgantes e reciprocamente outorgados pagaram o selo federal por verba de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) conforme talão adiante transcrito, com os demais documentos de transferência necessários à inclusive bilhete de distribuição, ressalvando, em tempo, existir no imóvel descrito na alinea c do numero quinto desta escritura, uma construção de material para fins industriais. Transcrições: 7) Estado do Paraná. Sec. Faz. Ind. Com. Dir. Receita. Exco. 1944. Guia 7. Exat. de Rend. de P. Grossa. Talão 982762 Intervivos. Impost. 4% Tabela C N.º 3, Cr\$ 1.112,00. As Industrias Adalberto Araujo S/A. paga a importância de Cr\$ 1.112,00 proveniente do impost. de 4% tabela C N.º 3, de transmissão inter-vivos, sobre Cr\$ 27.800,00 valor dos imóveis de adquirir e por instrumento de constituição de Soc. Anônima, do outorgante Adalberto Araujo como proprietário do ativo da firma extinta Adalberto Araujo & Cia. Ltda. desta cidade, e para formação do capital do outorgante, imóveis seguintes: um lote não edificado na rua R. Branco, Vila Madureira, com 20x33 ms. frente e fundo; 1 terreno a rua B. Constant com 15 por 44,50 ms. fren-

te e fundo; 3 lotes sob nos. 142, 144 e 209, com 60 por 37 ms. frente e fundo; 2 lotes na V. Madureira, com 40x33 frente e fundo; 1 lote na mesma Vila com 20x33 frente e fundo, tendo em esse terreno um depósito de madeira e bemfeitorias, conforme conta na guia n.º 7 do 2.º Officio. O func. Quintiliano. Recebi a importância constante do presente talão. Exat. de Rend. de P. Grossa, em 14 de Janeiro de 1944. (a) Miguel Per. da Silva. Exator. — II) Estado do Paraná. Exat. de P. Grossa. Cert.º Negativa 65. Certificado, para que produza seus efeitos legais, etc. etc. — Um lote de terreno não edificado sob n.º 23 no quarteirão 25, na rua E. R. Branco, Vila Madureira, esta cidade com 20x23 ms. ff.; 3 lotes de terreno, na V. Madureira, nos. 142, 144 e 209 com 60 ms. frente por 33 de extensão; 2 lotes de terreno na V. Madureira nos. 157, 199 com 40 ms. de frente por 33 ms. de extensão; 1 lote de terreno na V. Madureira n.º 240, com 20 ms. frente por 33ms. fundo, tudo constante da guia de transmissão n.º 7 do 2.º Cartorio, pertencentes ao Sr. Adalberto Carvalho de Araujo que nada deve n/Recebedoria. P. Grossa, 14 de Janeiro de 1944. O Recebedor, (a) Miguel Per. da Silva. (selada devidamente)

III — Estado do Paraná. Sec. da Faz. Ind. e Comercio. Dir. da Receita. Exco. 1944. Exat. de Rend. de P. Grossa. Guia 8. 2.º Cartorio. Talão 982763 Intervivos. Imposto 4% tabela C. N.º 3 sobre Cr. 30.000,00 Cr\$ 200,00. Imposto 4% e mais 5% sobre Cr\$ 30.000,00 Cr\$ 1.100,00. Total a pagar, Cr\$ 3.300,00 — A Industrias Adalberto Araujo S/A, paga a importância de Cr\$ 3.300,00 por v. de impost. de transmissão inter-vivos conforme calculo acima, valor, dos imóveis que adquire p/instrumento publ. de const. de Soc. Anônima, do outorgante Adalberto Carvalho de Araujo, como proprietário do ativo da extinta firma Adalberto Araujo & Cia. Ltda. Os imóveis são: 2 prédios e um depósito sitos à rua Dr. Colares e respectivos terrenos com 44, 60 por 23,30 frente e fundo, com todos os maquinismos e engenho de beneficiar hervamato, conforme consta da guia n.º 3 fornecida pelo 2.º Cartorio. O func. Quintiliano. Recebi a import. constante do presente talão. Exat. de Rend. de P. Grossa, 14 de Janeiro de 1944. (a) Miguel Per. da Silva. Exator. — IV) E. do Paraná. Exat. de P. Grossa. Cert.º Negativa. 64. Certificado, etc. — 2 prédios nos. 16 e 38 e um depósito de madeira na rua Dr. Colares, e respectivo terreno maquina 4460x32,30 frente fundo, pertencente ao Sr. Adalberto Araujo & Cia. Ltda., que nada devem n/Recebedoria. P. Grossa, 14 de Jan. de 1944. O Recebedor (a) Miguel Per. da Silva. (Selada devidamente). — V) Est. do Paraná. Sec. da Faz. Ind. e Comercio. Dir. da Receita. Exco. 1944. Exat. de Rend. de P. Grossa. Talão n.º 982764. Intervivos, Cr\$ 500,00. A Industrias Adalberto Araujo S/A. paga a importância de Cr\$ 500,00 valor do imóvel que adquire por instrumento publ. de const. de Soc. Anônima, dos outorgantes Adalberto Carvalho de Araujo e s/m., para formação do capital, casa com frente le material à rua V. Machado n.º 9, com 5,50x28 ms. frente e fundo, registrada sob n.º 15,603 livro 3.º E, conforme guia 9 do 2.º Cartorio. O funcionario Quintiliano. Recebi a import. const. do presente talão. Exat. de Rend. Est. de P. Grossa, em 14 de Janeiro de 1944. (a) Miguel Per. da Silva. Exator. — VI) E. do Paraná. Exat. de P. Grossa. Cert.º negativa 63. Certificado, etc. — Uma casa de frente de material e terreno respectivo com 5,50x28 ms. frente/fundo, na Av. Vic. Machado n/cidade, pertencente ao Sr. Adalberto Carvalho de Araujo, que nada deve nesta Recebedoria. P. Grossa, 14

de Jan. de 1944. O Recebedor Miguel Per. da Silva. (Selada devidamente). VII) Republica dos Est. Unidos do Brasil. Sec. dos Est. Unidos do Brasil. Sec. por verba. Exco. 1944. No 47. Cr\$ 4.000,00. No livro recel ta fica debitado ao Sr. Coleto- r a quantia de quatro mil cruzeiros, recebida do Sr. Dolario Correa, 2.º Tabelião, a título de selo p/ verba sobre uma escritura do const. Soc. Anônima lavrada nas notas de seu cartorio, entre Adalberto Carvalho de Araujo e outros, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 conforme verba n.º 15. Primeira Coletoria Federal de P. Grossa, 14 de Jan.º de 1944. O Coletor (a) E. Maranhão. — VIII) Distribuição. Hipólito Chaves. Distribuidor. Dist. Ao 2.º Cartorio. Guia 13 livro X. Escrit. de constituição de Soc. Anônima. Outorgantes reciprocamente outorgados, Adalberto Carvalho de Araujo e outros. Valor, Cr\$ 1.000.000,00. P. Grossa, 14 de Jan.º de 1944. (a) Hipólito Chaves. Distribuidor. (Selada devidamente). — Eu, Helladio V. Correia, Of. Maior que escrevi e assino. Assim convençionados me pediram lhes lavrasse esta escritura, a mim distribuída nesta data, a qual sendo lida perante es partes e testemunhas foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente a outorgaram e assinam com es testemunhas presentes, (Srs. Altino Hagemayer e José Moreira, meus conhecidos e perante mim Helladio V. Correia, Of. Maior que escrevi e assino. P. Grossa, 14 de Janeiro de 1944. C. Of. Maior, Helladio V. Correia. (aa) ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO. INECC GAMBASSI. ARAUJO. ADA LEB ARAUJO. ADALTO DE ARAUJO. ADALBERTO C. DE ARAUJO JUNIOR. LUIZ HUMBERTO GOBBO. CONRADO DE OLIVEIRA GUIMARAES. ELMIRO M. CARTEIRA. — TESTEMUNHAS, ALBINO HAGEMAYER. — JOSE MOREIRA. Era o que continha em dita escritura, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão que conferi com o original, dato subscrevo e assino. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Helladio V. Correia, Of. Maior que subscrevi e assino. Em test. (sinal publico) da verdade. Em 14 Janeiro 1944. O Of. maior HELLIADIO V. CORREIA

(Arquivado sob n.º 10186 por despacho da Junta em sessão de 3 de Fevereiro de 1944, tendo pago de selo federal 4.000,20 proporcional ao valor do documento e mais 100,20 de arquivamento e mais 50,00 de arquivamento Secretaria da Junta Commercial do Paraná, 3 de Fevereiro de 1944.

Edgard Maranhão).
CR\$ 1.500,00. Pagou mil e quinhentos cruzeiros. Pago em selos na 1.ª Via Coletoria Estadual de Curitiba. Em 2-1-44.

O COLETOR.
JUNTA COMMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO. — CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob n.º 263, que a sociedade anonima "INDUSTRIAS ADALBERTO ARAUJO S/A.", arquivou nesta Repartição, por despacho da Junta em sessão de 3 de fevereiro corrente, sob n.º 10.186, as escrituras publicas de sua constituição, lavradas nas notas do 2.º Tabelião de cidade de Ponta Grossa, em 13 de dezembro de 1943 e 14 de janeiro ultimo, nas quais vêm transcritos os seus estatutos sociais, o laudo de avaliação e demais documentos legais de sua constituição. — Eu, Otavio Cesar Gonçalves, 2.º Oficial da Junta, bem e fielmente extrai a presente certidão que conferi e dou fé. — Eu, Edgard Maranhão, Secretario, a subscrevo. — Secretaria da Junta Commercial do Estado do Paraná, em Curitiba, 11 de Fevereiro de 1944. EDGARD MARANHÃO — Secretario.

Rapido e magnífico resultado

O sr. Manoel Candido da Silva, residente no município de D. Pedrito, onde possui importante estabelecimento de criação e onde é muito conhecido e conhecido, assim se expressa sobre as maravilhosas propriedades curativas do PEITORAL DE ANGIO PELOTENSE, peitoral que sempre tem em sua casa:

Afeto que usa-se constantemente em minha casa, com geral aproveitamento nas constipações, bronquites e doenças idênticas, o infalível PEITORAL DE ANGIO PELOTENSE, formula do distinto farmacêutico, sr. Dr. Domingos da Silva Pinto e preparado na acreditada Jrografia do sr. Eduardo Candido Sequeira, de Pelotas, obtendo-se rápido e magnífico resultado. Como tributo de gratidão e aviso aos que sofrem e que muitas vezes não encontram especificação, poderoso como o PEITORAL DE ANGIO PELOTENSE, firmo expontaneamente o presente por selo verdade D. Pedrito — Manoel Candido da Silva.

Confirmo este atestado Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida).
Licença n.º 511 de 26 de Março de 1906
VENDE-SE EM TODA A PARTE.

Deposito e Laboratorio — Peitoral Angico Pelotense — Pelotas

Academia Pontagrossense de Comercio

EDITAL N.º 3

MATRICULA GERAL

De ordem do Sr. Diretor desta Academia, levo ao conhecimento dos interessados que a matrícula geral aos cursos de: **BASICO COMMERCIAL, TECNICO DE CONTABILIDADE e TECNICO CONTADOR**, acha-se aberta até o dia 25 do corrente mês, podendo os interessados dirigirem-se Secretaria da Academia todos os dias úteis, das 12 às 20 horas, onde lhes serão prestados todos os informes necessários.

Secretaria da Academia Pontagrossense de Comercio, 1.º de fevereiro de 1944

ALTAIR MONGRUEL

Couros e peles silvestres

Cêra, mel de abelha, crina e lã.

WAGNER & CIA.

Compram qualquer quantidade e pagam os melhores preços.

TELEGRAMAS "WAGNER" — FONE: 239
Av. Ernesto Villela, N.º 15 — P. Grossa.

AGENCIA NOGUEIRA

Encarrega-se do desenhar e remessa de toda a mercadoria em transito, quer para o interior, como para o exterior.

COLOCA TODA A MERCADORIA QUE LHE FOR CONSIGNADA E ENCARREGA-SE DE QUALQUER COMPRA POR CONTA DE SEUS CLIENTES.

Atende a qualquer assunto comercial, fiscal, registros, etc.

RUA BALDUINO TAQUES, N.º 952
Cx. postal, 239, Telef. 5-7-0 — Teleg. "Nogueira"
PONTA GROSSA — PARANÁ

A Cerveja "SUPER-PILSEN"

Que acaba de ser exposta á venda, não deve faltar em parte alguma.

UM FINISSIMO PRODUTO DA CIA. CERVEJARIA ADRIATICA

36.626 baixas já tiveram os aliados na atual campanha Italiana

LONDRES, 16 (U.P.) — Os Britânicos já tiveram 36.626 baixas na campanha da Italia. Segundo anuncio do Primeiro Ministro sr. Winston Churchill, na Camera dos Comuns, as baixas estão assim divididas: — 7.635 mortos, 23.283 feridos e 9.708 desaparecidos.

ROMA NOVAMENTE BOMBARDEADA

Tambem Castel Gandolfo foi alvo de um novo ataque aéreo aliado

LONDRES, 16 (U.P.) — Roma, foi novamente atacada na manhã de hoje, pelas forças aéreas aliadas. Faltam detalhes sobre o ataque que, segundo parece, foi violento.

Vendem-se

Uma casa com 4 lotes de terreno, situada na Av. Visconde de Taunay, 363. Vende-se também um terreno com 12.600 metros quadrados, com uma casa e diversas árvores frutíferas situada na Colônia D. Luiz (1.º lado). Tratar com o proprietário à rua Comendador Miro, 1213. (N15)

Carnaval

FOLIÕES: DEVIRTAM-SE COM LANÇA PERFUME E CONFETI

Adquiridos na:

Casa Luzitana

E ESQUEÇAM DA GRIPE "JAPONEZA"

Roupinhas, Camisas e Meias. Sedas e Tecidos em geral. — Av. Vicente Machado, 250 — Fone: 5-4-9.

Noticiario Telegrafico Nacional

TENHA JUÍZO



TEM SIFILIS OU REUMATISMO DA MESMA ORIGEM?

USE O POPULAR PREPARADO

ELIXIR 914

A SIFILIS ATACA TODO O ORGANISMO! O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões e a Pêlo Produz Dóres de Cabeça, Dóres nos Ossos Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos.

Tribunal de Apelação do Estado

Julgamentos: Apelação civil de Curitiba; apelantes, Aliardo Borio e sua mulher; apelados, dr. Moacir Loures Pacheco e sua mulher. — Unanimemente, deu-se provimento, em parte, à apelação. Pelo desembargador presidente foram concedidas as seguintes licenças: — Ao sr. Antonio Alves Cordeiro, 1.º Tabelião de Notas e escrivão do civil e comércio de União da Vitória, 90 dias para tratamento de saúde.

Eden negouse a falar sobre Mihailovitch na Camara dos Comuns

LONDRES, 16 (U. P.) — Durante a sessão na Câmara dos Comuns, em resposta a uma pergunta, Anthony Eden expressou que, "por motivo de operações, não podia fazer declaração sobre a relação da Gran-Bretanha com o general Mihailovich, nem dizer se este luta contra as forças do "eixo" e se os britânicos lhe enviam material bélico".

Luta agora na Italia a brigada polonesa que se distinguu na defesa de Tobruck

ARGEL, 16 (R.) — O 2.º Corpo Polonês, incluídas as divisões "Cresow" e "Carpados", que lutam agora na Italia sob o comando do general Andrews, é formado por homens que conseguiram fugir da Polonia, quando da invasão alemã. A brigada da tropa polonesa foi rigorosamente treinada na Persia e era a que se distinguu particularmente na defesa de Tobruk.

A artilharia norte-americana continua a alvejar o mosteiro de Cassino

Prosegue a batalha da cidade de Cassino. — Em ação os bombardeadores aliados. Ataque de ontem, o restante das tropas nazistas entrincheiradas novamente no cimo do monte, luta com lhadoras contra as fumegantes ruínas do mosteiro do monte Cassino, enquanto a infantaria do 5.º Exército nas faldas do monte, espera o momento oportuno para lançar o assalto contra os alemães que defendem o referido cume. Dizem os despachos e a última comunicação oficial que a despeito do mosteiro haver sido destruído durante os ataques de ontem, o restante das tropas nazistas entrincheiradas novamente no cimo do monte, luta com lhadoras contra as fumegantes ruínas do mosteiro do monte Cassino, enquanto a infantaria do 5.º Exército nas faldas do monte, espera o momento oportuno para lançar o assalto contra os alemães que defendem o referido cume.

ARGEL, 16 (U. P.) — Um porta-voz oficial reconhecido que os alemães reconquistaram Carroceto, no flanco setentrional da "cabeça de ponte" de Anzio. Tal informação havia sido fornecida por Berlim, há já alguns dias, porém os aliados ainda não a haviam confirmado.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Criticada por Wendell Willkie a administração de Roosevelt

WASHINGTON, 15 (R.) — O sr. Wendell Willkie declarou, em discurso de propaganda política, que a administração do sr. Roosevelt perdeu o direito de continuar dirigindo os Estados Unidos. Essa importante manifestação foi feita pelo sr. Willkie ao prosseguir na sua campanha intensiva para derrotar o presidente Roosevelt nas eleições presidenciais do corrente ano. Em novo discurso, o sr. Willkie disse o seguinte: "O ano de 1944 servirá de prova decisiva na guerra contra o "eixo". Encarantimo-nos em vespéras de grandes acontecimentos. As semanas e os meses que estão para vir terão consigo a prova suprema para a nossa nação."

Até as autoridades estavam implicadas no contrabando de pneus!

PORTO ALEGRE, 16 (Ass. Press) — O capitão Parvi Viglioli, chefe de Polícia do Estado, recebeu comunicação de varias autoridades do interior, dando ciência de novas apreensões de pneus, que seguem para fora do país como contrabando. No município de Irai, o Delegado Walter Maranhão, apreendeu um contrabando de 200 pneus, sendo detidos tres implicados, que são: o filho do Prefeito daquela cidade; o sr. Marcelino Krieger, ex-prefeito de São Luiz e o sr. Virgílio de Oliveira. O filho do Prefeito de Irai, é reconhecido pelo nome de Newton Leitão. O chefe de Polícia recebeu mais uma comunicação do Delegado de Irai, dizendo que enquanto procedia aquela diligencia, os seus auxiliares apreenderam

A' venda

1 motor elétrico alemão 7½ cavalos, 220 e 1 dínamo de 5.000 voltas, 220 volts. Informações com Aparição. Rua 7 de Setembro, 630 — P. Grossa.

Carlitos é ou não é o pai da criança...

HOLLYWOOD, 16 (U. P.) — Dizem os advogados defensores de Charles Chaplin e da jovem Joan Barry, portadoras de um filho, que a prova de sangue isentará Carlitos da paternidade que lhe é atribuída. Todos os tres advogados participantes do processo são unânimes neste ponto, o proprio advogado da queixosa declarou que o processo teria sido abandonado se a jovem não tivesse tido tão fecunda imaginação...

Compram-se

3 casas ou baracões de madeira, para tirar do local. Ofertas à rua Cel. Bitencourt, 141, das 11,30 às 12,30 e das 18 às 20 hrs.

ARMAZEM

Vende-se um de secos e molhados, situado à rua Laisandá, 793. Informações no mesmo ou pelo fone 363.

NOTÍCIAS DE CURITIBA

CURITIBA, 16 (Pelo Telefone) — O sr. Interventor Federal no Estado assinou os seguintes decretos: De acordo com o art. 6 do parágrafo nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202 de 8 de abril de 1939. Decreta: Art. unico. Fica mantida a sede da comarca de Ponta Grossa, o Cartório do 3.º tabelião de notas, acumulando as funções de escrivão do 3.º ofício civil, comércio, orfãos, autônticas e providoria oficial de protestos de Letra de Cambio e títulos congêneres e oficial de registro de títulos e documentos. Revogadas as disposições em contrário. Nomear: Moyás Lupion, para, no impedimento do titular efetivo, representar o governo do Estado junto ao Instituto Nacional do Pinho. Demitir: — Eméa Moreira Guimarães, do cargo de substituta da 3.ª Divisão Técnica do Departamento de Estatística do Estado. Exonerar: — o sr. Milton Armstrong, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Timbú, município de Piraquara. — Sob proposta da Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, Antonio Linhares Cerba, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pedro Lustoza, município de Guarapuava.

O samba já chegou à África

RIO, 16 (A. N.) — O samba já chegou à África do Sul, ou melhor, dali já começam a chegar interessantes composições inspiradas em nossa música popular. E' o que acaba de se "erificar" agora com a artista Olga Lowe, que há algum tempo esteve entre nós, atuando ao lado de Carmen Miranda e que Cidade do Cabo, integrando um grande conjunto artístico. Dali enviou ela um samba de sua autoria, em colaboração com seu marido, sr. Torre, intitulada: "Noites Brasileiras". A letra, que constitui gentil homenagem ao nosso povo e ao nosso carnaval, é de autoria de Olga Lowe, enquanto a música, que aliás, é muito interessante, é composição de seu marido.

Novo projeto de reforma do ensino

S. PAULO, 16 (A. N.) — O governo do Estado está estudando as disposições do novo projeto de reforma do ensino normal. Um matutino local publicou em sua edição de ontem, na íntegra, o referido projeto, informando que o mesmo já se acha no Conselho Administrativo do Estado.

O patrimônio artístico do pintor Pedro Alexandrino

S. PAULO, 16 (A. N.) — O secretário da Educação deste Estado adiantou a imprensa que o governo estadual pretende adquirir o patrimônio artístico do pintor paulista Pedro Alexandrino.

Homenagem a Anésia Pinheiro Machado

S. PAULO, 16 (A. N.) — A aviadora brasileira Anésia Pinheiro Machado será homenageada com um almoço, nesta capital, por um grande grupo de amigos e admiradores, pelo seu sucesso no curso especial recentemente concluído nos Estados Unidos.

Vão operar no Rio Grande as "I.R.F.M."

PORTO ALEGRE, 16 (A. N.) — O condô Francisco Matarazzo, que se encontra aqui desde sábado último, falando ligeiramente a um vespertino local, declarou estar em entendimentos com o governo riograndense e altas personalidades das esferas industriais, pois pretende estender até este Estado as atividades de seus grandes estabelecimentos industriais.

Compra-se

Precisa-se comprar um refrigerador (geladeira) a gás, o qual deverá possuir as dimensões mínimas, 55 centímetros de largura por 1 metro e dez centímetros de altura e 45 centímetros de fundos. Ofertas por escrito ao sr. L. Scheibe, em Jaguariava, citando o preço.

Decretos do Governo do Estado

CURITIBA, 16 (Pelo Telefone) — O sr. Interventor Federal no Estado assinou os seguintes decretos: De acordo com o art. 6 do parágrafo nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202 de 8 de abril de 1939. Decreta: Art. unico. Fica mantida a sede da comarca de Ponta Grossa, o Cartório do 3.º tabelião de notas, acumulando as funções de escrivão do 3.º ofício civil, comércio, orfãos, autônticas e providoria oficial de protestos de Letra de Cambio e títulos congêneres e oficial de registro de títulos e documentos. Revogadas as disposições em contrário. Nomear: Moyás Lupion, para, no impedimento do titular efetivo, representar o governo do Estado junto ao Instituto Nacional do Pinho. Demitir: — Eméa Moreira Guimarães, do cargo de substituta da 3.ª Divisão Técnica do Departamento de Estatística do Estado. Exonerar: — o sr. Milton Armstrong, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Timbú, município de Piraquara. — Sob proposta da Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, Antonio Linhares Cerba, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pedro Lustoza, município de Guarapuava.

Chegou o "Cabo de Buena Esperanza"

RIO, 16 (A. N.) — Chegou a este porto procedente da Espanha, o navio espanhol "Cabo de Buena Esperanza", trazendo à bordo varios diplomatas, entre os quais nosso antigo consul em Trieste, sr. Ivan Galvão, que trouxe consigo preciosos quadros de Pedro Américo, que adquiriu na Italia e que expoz em Lisboa, por ocasião do centenário do grande pintor brasileiro.

Dentro em breve regressarão os brasileiros que foram internados pelos alemães

RIO, 16 (A. N.) — Segundo divulga a imprensa, deverão tornar ao Brasil, dentro em breve, os diplomatas brasileiros que integravam a nossa representação junto ao governo de Vichy e que foram internados pelos alemães, quando da ocupação da França. Além desses diplomatas, varios brasileiros residentes na França, serão também repatriados, mediante troca em Lisboa, contra alemães domiciliados no Brasil. Entre os repatriados contra-se o embaixador Souza Dantas, que, segundo se anuncia, pretende fixar residência nos Estados Unidos. Integra também esse grupo de patriotas o jovem e conhecido cientista Paulo Carneiro, que se tornou famoso no mundo inteiro, por ter descoberto o sereno da composição do "curare", o veneno dos índios americanos, que paralisa o inimigo ou o animal atingido.

Irrompeu na Bahia estranho mal

RIO, 16 (A. N.) — Comunicam da Bahia que as autoridades da Saúde Pública dali, iniciaram pesquisas urgentes no sentido de apurar as origens do estranho mal que surgiu há pouco tempo no subúrbio de Rio Comprido, naquela capital, e que mata em poucas horas.

Tabelamento igual ao do xarque

RIO, 16 (A. N.) — O comandante Ernani do Amaral Peixoto, chefe do Serviço de Abastecimento, assinou resolução, estabelecendo para o feijão preto e para a farinha de mandioca tabelamento idêntico ao que foi adotado para o xarque.

Nomeado diretor do Instituto Oswaldo Cruz

RIO, 16 (A. N.) — O presidente da República assinou decreto nomeando o biólogo Henrique B. Aragão para exercer o cargo, em comissão, de diretor do Instituto "Oswaldo Cruz".

Foi assumir suas funções

RIO, 16 (A. N.) — Afim de assumir as funções de secretário da Embaixada do Brasil em Madrid, partiu hoje, via Natal e Africa, o sr. José Júlio Carvalho de Moraes.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica

RIO, 16 (A. N.) — Por decreto do presidente da República, foi nomeado diretor do Departamento da Aeronáutica, nesta capital o ten. cel. aviador Henrique Cunha de Souza, atual chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea.

Perdura a crise governamental argentina

Renunciaram varios chefes polit'cos. — Estava a bordo do "Rio Iguassu" o ex-secretario da emba'xada urugua'a em Washington

MONTEVIDEO, 16 (R.) — A crise governamental na Argentina continua, pois o governo não adotou ainda nenhuma decisão definitiva em consequência do afundamento do vapor argentino "Rio Iguassu", sabendo-se agora que alguns membros do governo renunciaram porque, querem que o governo declare guerra ao "eixo" e outros porque não são partidários dessa medida.

O "Rio Iguassu", que procedia dos Estados Unidos se dirigia para Buenos Aires e acredita-se que a bordo viajava o ex-secretario da embaixada do Uruguai em Washington, sr. Mario Giuehi. Embora essa ultima noticia tenha sido desmentida pelo governo argentino, fontes autorizadas desta capital, acreditam que realmente o "Rio Iguassu" foi afundado pelos alemães.

MONTEVIDEO, 16 (R.) — A situação na Argentina, continua inalterada até o presente momento, adiantando-se agora que os chefes renunciantes são partidários da declaração de guerra aos países do "eixo", e que o presidente Ramirez quer conservar neutra na presente emergência.

BUENOS AIRES, 16 (U.P.) — A Sub-Secretaria de Informações à Imprensa deu a publicidade o seguinte:

"Por decretos assinados hoje foram aceitas as renúncias dos srs. gal. Giltert, dr. Gustavo Martinez e cel. Enrique Gonzalez, dos cargos de ministro do Exterior, ministro da Justiça e Instrução Pública e secretario da Presidencia, respectivamente.

Os demissionarios foram elogiados pelos importantes e patrióticos serviços prestados à nação.

Foi designado hoje para a Secretaria de Estado e Departamento de Justiça e Instrução Pública, o dr. Honorio Silgueira, que prestou juramento às 19 horas, no Salão Branco do palacio do governo.

Por outro decreto, foi nomeado de interinamente para a pasta do Exterior o atual ministro da Marinha, vice-almirante Benito Suvero. Também foi designado para desempenhar interinamente a secretaria da Presidencia o sub-secretario geral, te. cel. Domingo Cortez, até que seja nomeado o titular.

Desde ontem deixou de pertencer ao pessoal de secretaria da Presidencia, o sr. Leopoldo Lugones Filho.

Soviéticos e teutos empenhados em gigantesca batalha em Vitebsk

Prossegue a ofensiva russa em todos os setores. — Guerra de nervos no setor de Kaniev!

ESTOCOLMO, 16 (U. P.) — Russos e alemães estão empenhados em furiosas batalhas na zona de Vitebsk, onde os alemães tentam resistir com grande energia. Os informantes de Berlim consideram a violência da luta no setor de Vitebsk, com a intensidade dos combates travados em Stalingrado.

Ainda segundo os alemães, são sumamente pesadas as perdas sofridas por ambas as partes.

LONDRES, 16 (U. P. - Urgente) — Os russos estão atacando vigorosamente as posições nazistas ao sul da Staraya Russa, na zona meridional do lago Ilmen. Foi o que informou oficialmente a emissora de Berlim.

LONDRES, 16 (U. P.) — A emissora de Berlim acaba de admitir que os russos ultrapassaram Krivoi Rog pelo sudoeste e estão atacando as defesas internas nazistas daquela cidade.

Os alemães deixam entender que os ataques russos são sumamente violentos e que dificilmente os defensores nazistas poderão conter os atacantes.

MOSCOU, 16 (R.) — Confirma-se que cessaram depois de vários e fracassados ataques inuteis, os esforços de von Manstein para romper por fora o cerco das divisões nazistas que caíram na armadilha-monstro de Shpols.

Os russos prosseguem no aniquilamento sistemático das tropas germânicas. A resistência oposta pelos nazistas chegou quasi ao fim.

MOSCOU, 16 (R.) — Alto-falantes colocados em pontos da vanguarda russa, dirigem o seguinte aviso aos nazistas cercados no "bolsão" de Kaniev: "Rendei-vos. Não tereis a 'cruz de ferro' que Hitler vos prometeu, mas se continuardes a resistir, só vos restará como a tantos milhares de outros, uma simples cruz de madeira. Rendei-vos!"

Magros E Fracos VANADIOL

É indicado nos casos de fraqueza, paidez, magreza e fastio, porque em sua formula entram substancias tais como, Vanadato de sodio, Licitina, Glicerofosfatos, pepsina, noz de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenias. Vanadiol é indicado para homens, mulheres e crianças, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciada pela Saúde Publica.



COMUNICAÇÃO

Temos a satisfação de comunicar ao comércio em geral e a quem mais interessar possa, que, na conformidade da publicação que hoje estamos fazendo noutra página deste jornal, acha-se já legamente constituída a nossa nova organização "INDUSTRIAS ADALBERTO ARAUJO S/A", a qual, tendo adquirido todo o aparelhamento industrial e comercial da extinta firma "Adalberto Araujo & Cia. Ltda.", encontra-se em ótimas condições, para bem servir sua distinta clientela.

Encontramo-nos instalados com a nossa fábrica de beneficiamento de erva mate e escritório, à rua Dr. Colares ns. 16 a 38 e com a fábrica de envases para o nosso próprio consumo, no prolongamento da avenida Ernesto Vilela, esquina da rua Alberto de Oliveira (Vila Madureira).

Em ambos os locais, contamos com pessoal apto para o desempenho das ordens com as quais formos honrados. Saudações.

INDUSTRIAS ADALBERTO ARAUJO S/A.
(a) Adalberto C. Araujo
Diretor-Presidente

Cerca de 300.000 japoneses existem no Brasil

WASHINGTON, 16 (U. P.) — "No Brasil há uns 300 mil japoneses". Esta declaração foi feita hoje pelo secretário ajudante do Departamento de Estado, sr. Erecckinaldig Long, perante várias comissões do Congresso norte-americano. Disse ainda esse informante que as autoridades do Brasil transferiram os nipônicos para as zonas distantes da costa e de outros pontos importantes. E acrescentou que, a julgar pela experiência, "o Brasil não teve muitos quebra-cabeças por culpa dos japoneses".

Hamerfest, na Noruega

foi bombardeada pela aviação britânica

ZÜRICH, 16 (R.) — A agência alemã de notícias para ultramar, informou na noite de hoje que Hamerfest, cidade mais ao norte na Noruega, foi atacada por aparelhos britânicos na tarde de segunda-feira. Não se verificaram impactos contra objetivos militares, mas contra as propriedades norueguesas que foram destruídas, figurando entre as mesmas 2 casas.

Outra casa ficou em chamas. Dois navios costeiros noruegueses foram afundados. O ataque foi simplesmente "raid de desassossego".

Hamerfest se acha situada na entrada principal para o fiorde de Alten, onde o encarcerado Tirpitz, foi noticiado por ultimo como achando-se a bordo.

O "Sharnhorst" antes de haver sido afundado pelo "Duque de York" ao largo do cabo Norte, esteve também ancorado no fiorde de Alten.

Prefeito Guataçara Borba Carneiro

Encontra-se na cidade o sr. Guataçara Borba Carneiro, illustre Prefeito Municipal de Tirlagi e figura do maior prestigio na comuna que governa.

DIARIO DOS CAMPOS apresenta ao distinto visitante os seus cumprimentos.

Violento temporal cortou ao meio um navio britânico de 7.200 toneladas

PORTSMOUTH, 16 (U. P.) — Um furioso temporal, que desabou aqui partiu em dois e afundou um navio mercante britânico de sete mil e duzentas toneladas.

As autoridades navais locais anunciaram, a propósito, que morreram 25 tripulantes, sendo recolhidos os corpos de apenas 13 deles.

Continuam a arder os incendios ateados em Berlim pelos aviões da Raif

ESTOCOLMO, 16 (U. P.) — As 11 horas de hoje, continuavam os incendios ocasionados pelos aviões aliados que atacaram Berlim.

O trânsito na capital do Reich também estava paralisado.

Adianta-se que até agora o número de mortos nessa última incursão aliada atinge a 600, devendo ser ainda muito maior.

25 tripulantes pereram

As autoridades navais locais anunciaram, a propósito, que morreram 25 tripulantes, sendo recolhidos os corpos de apenas 13 deles.

AFUNDADOS DOIS SUBMARINOS ALEMÃES NO ATLANTICO SUL

RECIFE, 16 (Asapress) — São conhecidos agora novos detalhes dos afundamentos de dois submarinos alemães em águas do Atlantico Sul. Foram autores desses notáveis feitos diversos aviadores americanos, que conseguiram levar para o fundo do oceano os corsarios inimigos.

Quando o tenente Mario Van der Dawkins encontrava-se patrulhando as águas do Atlantico, entre a ilha de Ascension e a base de Natal, foi avistado um submarino alemão sobre as águas. Mergulhando por entre as nuvens o avião americano lançou bombas, que envolveram o submersível. Este, exatamente no momento em que o avião passava sobre a torre, abriu fogo, alcançando-o no leme. O avião roçou perigosamente as águas, conseguindo equilibrar o voo. O submarino, que fora atingido, explodiu, parecendo que a tripulação havia se reunido no tombadilho na ocasião do ataque.

O primeiro afundamento foi praticado pelo tenente Vance Dawkins, tendo o submarino sido avistado pelo sub-oficial Marvelk Reide.

Afirmou Mac Arthur: "O Japão não poderá ser derrotado unicamente pelo bloqueio e pelos ataques aéreos"

MELBOURNE, 16 (U. P.) — "O Japão, não poderá ser derrotado unicamente pelo bloqueio e pelos ataques aéreos". Foi o que declarou o general Mac Arthur, comandante em chefe do sul do Pacifico, em sua entrevista que concedeu à imprensa.

O general Mac Arthur destacou, entretanto, que a coordenação das armas terrestres, naval e aérea aliadas, já posta em pratica, dará às Nações Unidas a vitória total sobre o imperio nipônico.

Precisa-se

de um auxiliar de balcão, que tenha pratica em peças de ar tomovel. Cartas para a caixa postal, 243, do proprio punho.

Ponape atacada pela primeira vez

WASHINGTON, 16 (U. P. - Urgente) — Uma poderosa força de aviões "Liberator" atacaram pela primeira vez a ilha de Ponape, nas ilhas Carolinas. Ponape constitui um importante bastião defensivo japonês e está situada somente a 437 milhas de Truk. Esta informação é de caráter oficial.

Automovel

Vende-se ou troca-se por car menor, uma Limousine Chevrolet 1939 de luxo, em ótimo estado, equipada com gasojélio à lonha. Ver e tratar na oficina Ford, com o sr. Aníbalio.

O embaixador brasileiro recebido pelos soberanos ingleses

LONDRES, 16 (R.) — O embaixador do Brasil, sr. Muniz de Aragão e ex-ma. senhora foram recepcionados na tarde de hoje pelo rei e pela rainha no Palácio Buckingham.

Tipografo

Precisa-se de um, com pratica da profissão. Paga-se bom ordenado. Cartas a "Tipografo", para a Gerencia do "DIARIO DOS CAMPOS".

CINE IMPERIO

PROPRIEDADE: — JOSÉ PIERRI
EMPRESA: — MIRANDA & CIA.

HOJE, 5.ª-feira, às 8 hrs. - Hoje O mais grandioso programa da noite!

1.º — CINEDIA REVISTA N.º — Compl. Nacional.
2.º — PINTINHO CORAJOSO — Hilariante desenho.
3.º — R. K. O. JORNAL, 7x76 — Reportagem especial sobre a guerra.

A PROTEGIDA DE PAPAI
(Livro)
BRIAN AHERNE, RITA BAYWORTH, GLENN FORD, IRENE RICH, num filme singular e irresistível...
Amor, romance e muita ternura, neste romance repleto de sentimento e finos momentos de hilariedade!

DOMINGO, em duas sessões às 7.15 e 9.15 horas
UMA PANDEGA COMPLETA, COM O "BOCA LARGA" VESTIDO DE MULHER, E OUTROS "BICHOS"...

BOCA A BOCA

JOE E. BROWN, ADELE MARA, VICTOR JORY, FRITZ FELD, PEDRO CORDOBA e JOAN WOODBURY.

...s, minha gente! O Boca Larga bancando a mulher, de anquinhas, coletando o sabido do Victor Jory... E, junto a ele, a bellissima Adele Mara, super-apaixonada...

HOJE, às 2 horas. Grandiosa matinée!
O MAGO DA MORTE
O maior e melhor drama de BORIS KARLOFF.
A BELA É MONSTRO
Drama Paramount, com Ellen Drew e Robert Paige.

Sabado:
Dominador das Selvas
Continuação com os 3.º e 4.º episódios.

SHERLOCK HOLMES EM WASHINGTON
Super drama da Universal com Basil Rathbone, Nigel Bruce, Marjorie Lord e George Zucco.
Sherlock Holmes, o imortal personagem imaginário criado por Sir Arthur Conan Doyle, é antiquíssimo, mas ainda é invencível e imutável.

AMIGOS DE VERDADE
Um filme gosadissimo, hilariante a valer, com a famosa dupla caipira: Weaver e Every!

RECIFE, 16 (Asapress) — Não houve nenhuma baixa entre os aviadores e tripulantes dos aviões americanos que afundaram dois submarinos germânicos no Atlantico Sul. Entre os tripulantes dos submersíveis foram grandes as baixas.

RECIFE, 16 (Asapress) — URGENTE. — Foram revelados hoje pelo Quartel General da 4.ª Esquadra Norte Americana, os detalhes sobre o afundamento de dois submarinos nazistas, recentemente anunciados pelos norte-americanos.

O fato ocorreu entre a ilha Ascension e Natal.

Clube Pontagrossense

Convidamos os srs. sócios e ex-mas. familias para assistirem aos festejos carnavalescos que terão lugar na sede deste Clube, e que obedecerão ao seguinte programa:

- DIA 20 Grande Baile à Fantasia, com início às 22 horas
- DIA 21 Baile Infantil, das 17 às 20 horas e Sarau com início às 21 horas
- DIA 22 Grande Baile à Fantasia, com início às 22 horas

NOTA — Avisamos os srs. sócios que não haverá convites especiais, servindo de ingresso o TALÃO N. 1. Outrossim, não será permitida a entrada de pessoas que não pertençam à família de sócios embora por estes acompanhadas e bem assim de menores aos bailes do dia 20 e 22 e sarau.

BLOCOS E CORDÕES CARNAVALESCOS Será permitida a entrada de blocos e cordões carnavalescos ao Clube, tão somente compostos de sócios ou filhos de sócios, pelo que os mesmos deverão ser registrados antecipadamente na Secretaria do Clube, que estará aberta diariamente das 19 às 21 horas.

A DIRETORIA

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECCÕES DO COURO CABELUDO. TOMCO-CAPILAR POR EXCELÊNCIA

Maquinas de Escrever Remington

WINCHARGER RADIOS PHILIPS E R.C.A VICTOR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO: — JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA

O Aparelho n.º 1 que fornece LUZ e RADIO para a sua fazenda sem despesa alguma — MOVIDO A VENTO

PRACA BARÃO DE GUARAUNA, 12 — FONE: 4-5-6.